

INTIMAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2017-0.132.312-1
O Diretor do Departamento de Transportes Públicos INTIMA o(a) Sr(a). Devair Gimenes Soares, Condutax nº 154.749-33, a comparecer ao setor disciplinar no DTP/CIT - Rua Joaquim Carlos, 655, Pari, bloco "C" – munido(a) de documentos no horário das 08hs e 30 min. as 16hs, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da data desta publicação, conforme artigo 24 da Lei Municipal nº 14.141 de 27/03/2006.

INTIMAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2017-0.134.758-6
O Diretor do Departamento de Transportes Públicos INTIMA o(a) Sr(a). Geraldo Magela de Santa Maria, Condutax nº 127.985-33, a comparecer ao setor disciplinar no DTP/CIT - Rua Joaquim Carlos, 655, Pari, bloco "C" – munido(a) de documentos no horário das 08hs e 30 min. as 16hs, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da data desta publicação, conforme artigo 24 da Lei Municipal nº 14.141 de 27/03/2006.

INTIMAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2016-0.047.627-5
O Diretor do Departamento de Transportes Públicos INTIMA o(a) Sr(a). Ligia Andrade Nascente Santos, Condutax nº 231.036-39, a comparecer ao setor disciplinar no DTP/CIT - Rua Joaquim Carlos, 655, Pari, bloco "C" – munido(a) de documentos no horário das 08hs e 30 min. as 16hs, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da data desta publicação, conforme artigo 24 da Lei Municipal nº 14.141 de 27/03/2006.

CONVOCAÇÃO
TID nº 16833549
O Diretor do Departamento de Transportes Públicos CONVOCA o(a) Sr.(a). Manoel Bezerra de Vasconcelos, Condutax nº 189.616-30, a comparecer ao setor Disciplinar no DTP/CIT - rua Joaquim Carlos, 655, Pari, bloco "C" - munido(a) de documentos no horário das 08hs e 30 min. as 16hs, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da data desta publicação, conforme artigo 24 da Lei Municipal nº 14.141 de 27/03/2006.

CONVOCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2016-0.099.017-3
O Diretor do Departamento de Transportes Públicos CONVOCA o(a) Sr(a). Rafael Machado Araujo, Condutax nº 217.373-39, a comparecer ao setor disciplinar no DTP/CIT - Rua Joaquim Carlos, 655, Pari, bloco "C" – munido(a) de documentos no horário das 08hs e 30 min. as 16hs, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da data desta publicação, conforme artigo 24 da Lei Municipal nº 14.141 de 27/03/2006.

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

CERTIFICADO AMBIENTAL RECEBIMENTO PROVISÓRIO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL – TCA nº 157/2013 Processo nº 2012-0.150.419-4 Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA, da Prefeitura do Município de São Paulo, na presença do Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, foi apresentado o laudo de comprovação do atendimento das obrigações contidas no TCA assinado pelos Srs. Gilberto Farah, portador do CPF/MF nº 148.260.358-61 e Marcelo Marcelo Mariz de Oliveira Yunes, portador do CPF/MF nº 136.497.188-71 representantes da empresa IN PARQUE BELÉM KLABIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ/MF nº 10.430.560/0001-30, para declarar o que segue: 1 – que nos termos do despacho de fl. 126, proferido nos autos em epígrafe e nas Cláusulas do TCA nº 157/2013, publicado no DOC em 12/07/2013, pág. 31, sob fls. 134 a 141 dos autos, seu Aditivo 01 publicado no DOC em 13/05/2015, pág. 22, sob fls. 231 e 232 dos autos e seu Aditivo 02 publicado no DOC em 15/11/2017, pág. 35, sob fls. 406 e 406-verso dos autos, o interessado executou as obrigações e serviços pactuados em compensação pelos cortes autorizados e realizados na Rua Intendência, nº 177, Lote 3, Belenzinho, São Paulo, SP; 2 – que o espécime a ser preservado (exemplar nº 22), listado na Cláusula Primeira, item 1.1.2 e na Cláusula Terceira, foi cortado, conforme autorização dada pelo Aditivo 01, publicado no DOC em 13/05/2015, pág. 22, sob fls. 231 e 232 dos autos e em substituição a este exemplar foi acrescido um plantio interno DAP 5,0 cm e foi vistoriado em 18/08/2017, pela Bióloga Maria Augusta Miranda Ribeiro e dado como concluído, conforme relatório às fls. 272, 410, 414 e 415 dos autos; 3 – que os plantios (internos e no estacionamento), estabelecidos na Cláusula Primeira, item 1.1.3 e na Cláusula Quarta, realizados no endereço do TCA, foram vistoriados em 18/08/2017, pela Bióloga Maria Augusta Miranda Ribeiro e dados como concluídos, conforme relatório às fls. 272 e 410 dos autos; 4 – que as áreas verdes e permeáveis, estabelecidas na Cláusula Quinta, foram vistoriadas em 18/08/2017 e encontram-se de acordo com o Projeto de Compensação Ambiental, conforme relatório do Eng.º Agr.º Fulano de Tal, à fl. 272 dos autos; 5 – que o prazo de conservação e manutenção do manejo conforme determinado no TCA: dos plantios internos se estenderão até 14/12/2017; dos plantios no estacionamento se estenderão até 14/06/2018. A emissão do presente Certificado de Recebimento Provisório é efetuada tendo em vista a expedição do "Habite-se" ou Auto de Conclusão, nos termos do parágrafo único do artigo 10º da Lei Municipal nº. 10.365/87, atendendo, também, a ressalva nº 6 do Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova nº 2014/25794-00, emitido em 13/11/2014, às fls. 158 a 162 dos autos. Quando da solicitação do Certificado de Recebimento Definitivo, o interessado deverá apresentar, ao fim do prazo de manutenção, relatório de conclusão do manejo arbóreo com as respectivas conservações efetuadas e previstas no TCA, devidamente documentado com fotos. Este trabalho deve ser realizado por profissional competente, com recolhimento de ART. onforme concluiu a Assessoria da Câmara Técnica de Compensação Ambiental, o compromissado cumpriu o projeto de compensação ambiental, dentro das especificações técnicas exigidas, não ficando isento das obrigações e responsabilidades previstas na Lei 10.365/87, bem como as previstas no TCA.

O documento poderá ser retirado na Sede da SVMA, Rua do Paraíso, nº 387 andar térreo, de segunda a sexta-feira, das 11h às 16:30 h., mediante procuração com firma reconhecida ou cópia autenticada.

DEPTO DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL

DEPTO DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL(DECONT-2)

DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DECONT-2

COMUNIQUE-SE: 514/DECONT-2/2017 – PA: 2017-0.115.709-4 Interessado: EPOF Empreend. e Participações Imob. Ltda – Avaliação Ambiental.

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas solicita:
1 – Retirada da cópia da Informação Técnica nº 717/GTAC/2017 pelo interessado junto ao expediente do DECONT-2, após agendamento prévio.

2 – Apresentar cópia digital dos relatórios referentes aos estudos ambientais posteriores a 1/12/2017;

3 – Apresentar em formato impresso cópia dos despachos e pareceres técnicos emitidos pela CETESB posteriores a 1/12/2017;

4 – Apresentar em formato impresso cópia da Certidão de Matrícula com a averbação referente a restrição do uso da água subterrânea para uso declarado emitido pela CETESB quando da sua emissão;

5 – Apresentar em formato impresso cópia do Termo de Reabilitação para uso declarado emitido pela CETESB quando da sua emissão acompanhado pelo despacho para a emissão do Certificado de Conclusão pela PMSP;

6 – Apresentar cópia do Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova;

7 – Prazo para atendimento: 30 dias contados a partir da data da publicação no DOC. A documentação deverá ser encaminhada ao protocolo da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA, situado à Rua do Paraíso, térreo - Paraíso - SP, CEP 04103-000. Caso haja necessidade da dilação de prazo, o interessado deverá solicitar junto ao SVMA/DECONT protocolando o documento informando os dias necessários mediante justificativa O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência do pleito. No caso de dúvidas, tratar através do telefone: 5187-0294.

SERVIÇOS E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

NÚCLEO TÉCNICO INFORMÁTICA - SMSO - NTI RETIRADA DE NOTÁ DE EMPENHO

Fica convocada, a empresa abaixo, a retirar a respectiva Nota de Empenho, no prazo de 03 dias úteis, a partir da data desta publicação, a Av. São João, 473 - 12º andar - Santa Ifigênia, das 09:00 às 17:00h. com apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, Carimbo da Empresa.

PROCESSO	N.E.	EMPRESA
6022.2017/0001661-6	121.225	INOVACAO TECNOLOGIA DA INFORMACAO GEOGRAFICA - EIRELI

7910.2017/0000364-6

São Paulo Paulo Obras – SP Obras.
Ass.:Despesas. Contratos. Serviços. Mobiliário Urbano. Reembolso

DESPACHO: Em face dos elementos que instruem o processo em referência, notadamente as manifestações da empresa SPObras e da Assessoria Contábil desta Pasta (SEI 5709644) , que acolho e adoto como razão de decidir, AUTORIZO o reembolso no valor de R\$ 423.376,00 (quatrocentos e vinte e três mil, trezentos e setenta e seis reais) e, bem como, a oportuna emissão da Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária n. 22.10.15.451.3022.5.086.44903900.00 - Mobiliário Urbano, em nome da empresa São Paulo Obras – SPObras, destinado ao reembolso do pagamento da FIPE - Mobiliário Urbano.

SUPERINTENDÊNCIA DE PROJ. VIÁRIOS

PROJ - 4

DIVISÃO DE PROJETOS DE ÁGUAS PLUVIAIS -PROJ.4

PROCESSO INTERESSADO 2013-0.347.529-0 CTI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA Em data de 11 de dezembro de 2017 foi exarado do Processo nº 2013 – 0.347.529-0, o seguinte comunique-se:

“O interessado deverá demarcar o eixo das galerias que incidem no imóvel, que drena as ruas André Vidal, Potiguares e Parque Butuí, cadastrar o eixo do córrego que incide no imóvel bem como deverá obedecer ao longo dos mesmos às faixas não edificáveis prescritas pela Lei nº 16.642/17 e Decreto nº 57.776/17.

As referidas faixas não edificáveis deverão ficar livres de toda e qualquer construção, inclusive muro de fecho.”

Em caso de dúvidas, agendar atendimento técnico com a Eng. Sonia – Tel. 3337.9882.

Os interessados deverão comparecer a esta Divisão na Av. São João, 473, 13º - Santa Efigênia - SP, para prestar os esclarecimentos, no prazo de 30 dias corridos.

tels. 3337.9743 / 9747 / 9748 / 9882 / 9961

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ATA DE JULGAMENTO Nº CV - COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº I NOMEADA PELO ATO DO PRESIDENTE Nº 103/17 CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2016

EXPEDIENTE Nº 2138/17

OBJETO: DISTRIBUIÇÃO DE CARTÃO AZUL DIGITAL - CAD AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO NAS VIAS, LOGRADOUROS E ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, UTILIZANDO TECNOLOGIA DIGITAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

A **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, reunida nesta data, examinando o conteúdo do envelope de "Documentação" apresentado pela empresa **NAUTICOMAR HOTELARIA SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.172.0095/0001-30, em atendimento aos itens 3.1 a 3.6, integrantes do Capítulo III do instrumento convocatório, por **UNANIMIDADE**, decide:

- HABILITAÇÃO JURÍDICA:** atendeu plenamente aos requisitos estabelecidos no Edital;
- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA:** atendeu plenamente aos requisitos estabelecidos no Edital;
- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:** atendeu plenamente aos requisitos estabelecidos no Edital;
- DECLARAÇÕES:** atendeu plenamente aos requisitos estabelecidos no Edital.

Portanto, todas as exigências estabelecidas no itens 3.1 a 3.6, integrantes do Capítulo III do Edital, bem como, no item 2.1 do Capítulo II, foram atendidas, assim, a empresa **NAUTICOMAR HOTELARIA SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 37.172.0095/0001-30 foi considerada **HABILITADA**.

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para a interposição de Recursos, nos termos do disposto do Art. 109, inciso I, "a" da Lei Federal nº 8.666/93.

São Paulo, 11 de dezembro de 2017.

Presidente da Comissão de Licitação

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

COHAB - CONTABILIDADE

APROVAÇÃO DE ADIANTAMENTO

Nos termos do art. 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de Agosto de 2007 e considerando as Baixas das Prestações de Contas auferidas pela GCSAF - Gerência de Contabilidade, Seguros e Gestão Financeira, e em conformidade com a Portaria 05/17, publicada no Diário Oficial em 11/02/17, **APROVO** a prestação de conta do processo de adiantamento da Assessoria de Comunicação - ASCOM, abaixo relacionado:

APROVADO - Artigo 2º, Inciso I da Lei 10.513/88

CPF	NOME/RESPONSÁVEL	MÊS/ANO	PROCESSO	VALOR
134.387.258/6	Rosiméire da Silva Bispo - ASCOM	Novembro/17	2017-0.163.842-4	R\$ 2.000,00

SÃO PAULO OBRAS

GABINETE DO PRESIDENTE

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DESPESAS DIVERSAS

PERÍODO DE 01 A 30/11/2017 - Demonstrativo de compras e serviços efetuados pela São Paulo Obras, referente ao mês de novembro de 2017, de acordo com o artigo 16 da lei federal 8.666/93 e artigo 116 da LOM-SP.

DOCTO	DESPESA	FORNECEDOR	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR
3302	Cópias de chaves para almoxarifado da Rua Libero Badaró, 306.	CHAVEIRO DR DAS FECHADURAS COMFLFERRAGENS LTDA ME	2	5,00	10,00
16572	cópias autenticadas e reconhecimento de firmas.	8º TABELÃO DE NOTAS DE SP - DOUGLAS EDUARDO DUJALIBI	21	138,30	
1383609652	Envio de carta AR (req. 13891).	ECT- EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS	1	11,85	
112698	Cabo de segurança para notebook.	KALUNGA COMÉRCIO E IND. GRÁFICA LTDA	1	35,90	
112702	Fita adesivas para estoque de almoxarifado	KALUNGA COMÉRCIO E IND. GRÁFICA LTDA	3	11,00	33,00
17659	Materiais de manutenção para mudança do almoxarifado.	SAVEGH - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP			452,90
37539	Serviços de copiadora, diversos plotagem. scanner A0, A1, A2.	COPIADORA SUCCESS LTDA-ME			87,50
17666	Materiais para parede drywall, gesso, parafusos.	SAVEGH - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP			461,29
129380	Materiais para uso do PMO.	KALUNGA COMÉRCIO E IND. GRÁFICA LTDA			96,50
163764	Materiais para uso do PMO.	KALUNGA COMÉRCIO E IND. GRÁFICA LTDA			44,00
136433	Etiquetas para GMU	KALUNGA COMÉRCIO E IND. GRÁFICA LTDA			108,40
37618	Serviços de Copiadora, scanner A2, A1, cópias especiais.	COPIADORA SUCCESS LTDA-ME			85,50
43487	Compra de Carrinho de bagagem 50Kg PRE-CHG	ÚTIL - CLAUDIA BUENO DE OLIVEIRA			83,05
129971	Mouses e Capa para encadernação	KALUNGA COMÉRCIO E IND. GRÁFICA LTDA			204,20
1072	Compra de canaletas 20x10 dupla face, instalação elétrica	PAULISTA LÂMPADAS ESPECIAIS LTDA			92,00
31612	Compra de rodas rodizio para cadeiras	JELMARK - COM. DE ROLAMENTOS E PEÇAS LTDA	10	10,00	100,00
3277	Abertura de gaveteiro e 02 chaves da Janayna Pacheco	CHAVEIRO DR DAS FECHADURAS COMFLFERRAGENS LTDA ME	2	20,00	40,00
12383	Fitas de religio de protocolo e impressora de cheques	MASTER COMERCIAL DE TECNOLOGIAS E SISTEMAS LTDA	2	30,00	60,00
512869	Materiais de escritório, estoque de almoxarifado (RA 416)	ESPAÇAL SUPR. DE ESCRITÓRIO E INF. LTDA - ESPAÇAL			397,84
556	Coffee-Break curso da CIPA	ESY COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME			36,00
81679	Coffee-Break curso da CIPA	SALSICHARIA ZONTA LTDA			28,00
27555	Coffee-Break curso da CIPA	KI CARAMELOS BOMBONIERE			21,15
3950	Coffee-Break curso da CIPA	OCM COMERCIO DE BOLOS EIRELI-ME			19,00
3987	Coffee-Break curso da CIPA	OCM COMÉRCIO DE BOLOS EIRELI-ME			24,00
150544	Coffee-Break curso da CIPA	SDB SÃO BENTO BOMBONIERE LTDA-EPP			18,10
132783	Coffee-Break curso da CIPA	SDB SÃO BENTO BOMBONIERE LTDA-EPP			13,90
84588	Coffee-Break curso da CIPA	CARREFOUR COM. E IND. LTDA			17,27
27616	Coffee-Break curso da CIPA	KI CARAMELOS BOMBONIERE			20,15
10030	Coffee-Break curso da CIPA	BUFFET E RESTAURANTE SANTA TEREZINHA LTDA			57,35
127046	Coffee-Break curso da CIPA	CORAMELADA CONVENIÊNCIA LTDA			18,97
3734	Coffee-Break curso da CIPA	MORIZETT RESTAURENTE LTDA-EPP			83,00
562	Coffee-Break curso da CIPA	ESY COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME			30,00
1394524438	Envio de carta AR (req. 13930)	ECT- EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS			13,55
000001	100 bilhetes de Metrô para uso da SPObras em serviço.	COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO			380,00
1737	Compra de disjuntor para o chuveiro Topografia.	PAULISTA LÂMPADAS ESPECIAIS LTDA			26,70
1111738100	Contratação de empresa para armazenagem de fitas de backup da SPObras, mensal LTO, manuseio,coleta, entrega programada.	NEW SPACE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			15.000,00
TOTAL					18.349,37

SÃO PAULO TURISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

ATO DPR Nº 058 / 2017

O Diretor Presidente da SÃO PAULO TURISMO S/A, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, RESOLVE:

Constituir Comissão Especial de Avaliação para analisar os projetos enviados por parceiros interessados em patrocinar e/ ou oferecer apoio para ações do Carnaval 2018 das Escolas de Samba de São Paulo, composta dos seguintes membros:

- Monica Rodda Tomaz - RF 8636
- Ricardo dos Santos - RF 8354
- Edson Antonio Saura - RF 2345
- Rubens Dias de Souza - RF 5298
- Simone Andréa Rodrigues - RF 6879

A Comissão terá prazo indeterminado, permanecendo constituída enquanto estiverem abertos os trabalhos do Chamamento Público a ser oportunamente publicado no Diário Oficial, podendo convocar qualquer colaborador da empresa para subsidiá-la.

Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

São Paulo, 11 de dezembro de 2017.

DAVID BARIONI NETO
Diretor Presidente

LICITAÇÕES

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2017-SGM

PROCESSO Nº: 6011.2017/0000920-2
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
CONTRATADA: SÃO PAULO TURISMO S/A.

OBJETO: Contratação de serviços de planejamento, produção, promoção, execução e fiscalização dos eventos que compõem o Carnaval 2018, na cidade de São Paulo, com fornecimento de infraestrutura constituída por equipamentos, serviços e produtos, contratação artística, pessoal técnico e operacional, bem como locação de áreas.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.633.510,88 (três milhões seiscentos e trinta e três mil quinhentos e dez reais e oitenta e oito centavos)

NOTA DE EMPENHO: 118.215/2017

DOTAÇÃO: 11.28.13.695.3015.2118.3.3.90.39.00.00

a) JULIO FRANCISCO SEMEQUINI NETO, Secretario do Governo Municipal.

b) DAVID BARIONI NETO, Diretor Presidente da empresa SÃO PAULO TURISMO S/A.

b) ANTONIO EDUARDO COLTURATO, Diretor de Turismo da empresa SÃO PAULO TURISMO S/A.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

6029.2017/0000769-0 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Aplicação de penalidade de multa. – 1 - No exercício das atribuições a mim conferidas nos termos da Portaria 35/SMSU/2017 e, à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, especialmente, a manifestação do responsável pelo recebimento do objeto, e da Assessoria Jurídica, que acolho como razão de decidir, **DEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo à empresa **ALLIMAC COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA – ME**), inscrita no CNPJ nº 10.480.433/0001-45, com fundamento no artigo 57, § 1º, inciso V, da Lei 8.666/93;

vinte cinco centavos), em razão do atraso de 14 (catorze) dias na entrega do material, nos termos do Anexo de Empenho 95.318/2017, que substitui o instrumento contratual. – ((NGI(2. - Fica intimada a empresa acerca da respectiva penalidade, para apresentação de recurso administrativo, se assim entender, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação desta decisão.

6029.2017/0000940-5 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU. - Contratação de empresa especializada para prevenção e controle de pragas urbanas – pombos, com limpeza, remoção de aves, ninhos e excrementos, para a Casa de Atenção da Guarda Civil Metropolitana – Requisição de Material doc. 5469351. – I - À vista dos elementos contidos no presente, e nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 c/c Lei Municipal 13.278/02 e Decreto 44.279/03, consideradas suas alterações, **AUTORIZO**, observadas a Portaria 35, de 06 de julho de 2017 e a manifestação da Assessoria Jurídica, a contratação direta da empresa **CLAUDIO MOACYR VILLE – EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.461.243/0001-88, especializada na prevenção e controle de pragas urbanas – pombos, com limpeza, remoção de aves, ninhos e excrementos com fornecimento e instalação de redes de nylon para a Casa de Atenção da Guarda Civil Metropolitana - GCM, localizada na Rua Tenente Azevedo, nº 18, Aclicimação – São Paulo, pelo valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), de acordo com as especificações contidas na Requisição de Material e Termo de Referência – docs. 5469720 e 5474051; - II – Em consequência, **AUTORIZO** a emissão da respectiva Nota de Empenho, correspondente ao objeto referido no item anterior, em favor da empresa **CLAUDIO MOACYR VILLE - EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.461.243/0001-88, onerando a dotação orçamentária - 38.10.06.181.3013.2.192.3.3.90.39.00.00, do orçamento vigente; - III – A referida Nota de Empenho valerá como contrato, observando-se as exigências contidas no artigo 10 do Decreto 54.768/2014 (**Anexo do Empenho**), e deverá ser retirada no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da convocação, sob pena de multa de 10% (dez por cento) do valor total da contratação caso não seja